



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
 Primeira e Segunda Câmara

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT N° 32/2021 – CÂMARAS DE JULGAMENTO DE RONDÔNIA

Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 - pelo Presidente Substituto da 1ª Câmara, Théo Rocha Toscano de Lima, e pela Presidente da 2ª Câmara, Patrícia Amércês de Moura, com a presença dos demais membros das respectivas Câmaras, que ao final subscrevem a presente ata, conforme incisos II e III, Art. 1º, da Portaria SEDGG/ME n° 3.991, de 08 de abril de 2021.

Foram apresentados para julgamento 02 processos por força de decisões judiciais proferidas no âmbito dos Mandados de Segurança n° 1048701-57.2021.4.01.3400, em trâmite pela 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, e n° 1049321-69.2021.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a 1ª Câmara de Julgamento adotou as seguintes deliberações:

INDEFERIMENTO - 01 processo:

1	ONOFRE MARQUES MENDES	19975.106523/2019-98
---	------------------------------	----------------------

REVISÃO PARA INDEFERIMENTO - 01 processo:

1	ANTONIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	04093.016018/2013-15
---	---------------------------------------	----------------------

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Após deliberação, o parecer foi aprovado por unanimidade e encaminhado ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.



art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adivaldo da Costa Barreiros, Membro de Câmara**, em 27/07/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Presidente de Câmara**, em 27/07/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolinne Dantas Spillari, Membro de Câmara**, em 27/07/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Oliveira Damasceno, Membro de Câmara**, em 27/07/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Santos Andrade Faria, Membro de Câmara**, em 27/07/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 27/07/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Rodrigues Menezes, Membro de Câmara**, em 27/07/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Almeida Pennafort, Membro de Câmara**, em 27/07/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Trindade de Lima, Membro de Câmara**, em 27/07/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17503381** e o código CRC **AC9CA979**.